



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Antônio Leonardo Rodrigues da Mota

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES ao Sr. **ANTÔNIO LEONARDO RODRIGUES DA MOTA**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevante atuação do Senhor Antônio Leonardo Rodrigues da Mota na vida religiosa e social de Embu das Artes, presidindo a Comunidade Cristã Amor e Fé desde sua fundação.

Considerando sua participação no Conselho de Pastores de Embu das Artes desde 1997, onde exerce atualmente a presidência, sendo protagonista em conquistas como a Praça da Bíblia, a Marcha para Jesus e o Dia Internacional da Bíblia.

Considerando sua trajetória de vida marcada pelo compromisso com a fé, a cidadania, a família e o fortalecimento da comunidade local, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento espiritual e social do município.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Antônio Leonardo Rodrigues da Mota nasceu em 13 de julho de 1963. Viúvo da Bispa Célia Mota, com quem construiu uma trajetória de fé e dedicação, é pai de dois filhos, Dr. Elias e Renata Mota, avô de cinco netos e bisavô de uma bisneta. Reside em Embu das Artes desde 1992, cidade pela qual nutre profundo amor e compromisso.

Formado em Comércio Exterior em 1989 e posteriormente advogado, iniciou sua caminhada ministerial em 1990, quando, junto com sua família, foi enviado como missionário para Assunção, no Paraguai, onde permaneceu até 1993. Ao retornar ao Brasil, escolheu Embu das Artes para fixar sua residência e fundar, em 1994, a Comunidade Cristã Amor e Fé, da qual é presidente até hoje, conduzindo um trabalho voltado à evangelização e ao acolhimento de famílias.

Em 1997, passou a integrar o Conselho de Pastores de Embu das Artes, onde exerce papel de destaque como presidente. Sua liderança se consolidou pela capacidade de dialogar com diferentes segmentos sociais e governamentais, sempre em favor da união das igrejas e da valorização da fé cristã na cidade.

Entre suas contribuições marcantes estão a facilitação dos pedidos de imunidade tributária junto à Prefeitura para diversas igrejas, a implantação da Praça da Bíblia, a realização da Marcha para Jesus, a oficialização do Dia Internacional da Bíblia e a promoção dos tradicionais Cafés com Pastores na Câmara Municipal e no Gabinete dos Prefeitos.

Em 2011, também colocou seu nome à disposição da população como candidato a prefeito, demonstrando o compromisso de servir à cidade não apenas no campo religioso, mas também no político e comunitário.

A história de Antônio Leonardo Rodrigues da Mota é marcada pela fé, pelo serviço e pela dedicação ininterrupta a Embu das Artes. Seu legado transcende gerações, fortalecendo valores espirituais, familiares e sociais, e o tornando digno do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Plenário “Mestre Gama”, 01 de setembro de 2025.

SANDRA MANENTE



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

